

Carta aberta às operadoras de planos de saúde

Ref.: Prestação de serviços médicos pela Rede Credenciada

Prezados senhores,

Diante do momento vivenciado pela sociedade de enfrentamento à pandemia de Covid-19, que determinou a necessidade de afastamento social, e considerando que:

- Estas medidas de afastamento visam especificamente a redução do número de pessoas infectadas, e consequentemente a redução no número de internações hospitalares;
- Há a solicitação expressa do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de postergação da realização de procedimentos clínicos e especialmente cirúrgicos eletivos visando o resguardo da capacidade hospitalar instalada, para a sua utilização para tratamento de pacientes de maior complexidade;
- Os profissionais médicos têm sentido uma redução expressiva no número de atendimentos a consultas e procedimentos cirúrgicos;
- Esta redução levou à queda do faturamento de consultórios e clínicas, muitas vezes inviabilizando a sua manutenção;
- Neste momento, as receitas dos planos de saúde se mantiveram uniformes, contra uma despesa muitíssimo menor, impactando positivamente nos índices de sinistralidade, e
- Existe autorização do Conselho Federal de Medicina para a realização de atendimentos por “Telemedicina”.

Vimos solicitar das Operadoras, que:

- Sejam adotadas providências visando a preservação da capacidade assistencial médica, em especial nos consultórios e clínicas;
- Avaliem mecanismos de remuneração de atendimentos realizados por Telemedicina;
- Remunerem a Rede Prestadora Credenciada pela média dos valores de produção apresentada nos seis meses anteriores à decretação da Pandemia (setembro de 2019 a fevereiro de 2020).

Certos de contarmos com a compreensão e aceite das solicitações acima, que visam a manutenção da Qualidade da Atenção prestada a vossos usuários, principalmente após o término da pandemia, aceitem nossos cordiais cumprimentos.

Associação Paulista de Medicina

Fonte: APM, em 14.04.2020